



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EDITAL 96/2025 - ESEBA

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Análise de Títulos e Experiência Profissional do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) da Escola de Educação Básica - ESEBA, área: Área de Alfabetização Anos iniciais do Ensino Fundamental.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2506900006	Lídia Andrade da Silva	71,00
2506900013	Mariane Gomes Pereira	53,00
2506900051	Tayná Piau Ferreira Freitas	61,30
2506900053	Jozaene Maximiano Figueira Alves Faria	83,00
2506900079	Joelma dos Santos Bernardes	80,00
2506900100	Felipe Farias Viza	51,80

Observação: Solicitações de vistas da análise de títulos e de documentos comprobatórios devem ser feitas, uma única vez, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br** no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente exposto o tipo da vista (análise e/ou documentos comprobatórios). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail **recurso@dirps.ufu.br**, após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 94/2025:

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria das Unidades Acadêmicas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 26/11/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6893063** e o código CRC **D6289743**.